



HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
ABERTURA N° 01/2024

A Secretaria de Saúde de Petrópolis/RJ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus anexos, **TORNA PÚBLICO** o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova realizar-se-á na data **28/04/2024 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Petrópolis/RJ** para o emprego de **Agente de Combate às Endemias**.

Art. 2º A prova realizar-se-á na data **28/04/2024 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de **Petrópolis/RJ** para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde (todas os bairros)**.

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar o período de realização da prova objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nos artigos acima.

I – para o emprego de **Agente de Combate às Endemias**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será **aberto às 07h00min e fechado impreterivelmente às 08h00min**, observado o horário de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os empregos de **Agente Comunitário de Saúde (todas os bairros)**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será **aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min**, observado o horário de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **A aplicação da prova terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília**, com duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará **disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das 15h do dia 09/04/2024**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis/RJ, em 09 de abril de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Petrópolis